



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 22, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

No Edital Nº 05/2025/PROINT, de 06 de março de 2025, publicado no *Boletim de Serviço nº 41, de 06 de Março de 2025*, e à Retificação Nº 09/2025/PROINT, publicada no *Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2025*.

1. Onde se lê:

5.14 Somente serão submetidos à avaliação de Demanda Social os candidatos aprovados pela Banca de Avaliação e Classificação.

5.15 Dúvidas sobre o processo de comprovação de Demanda Social e sobre a Assistência Estudantil, deverão ser encaminhados a prae@unila.edu.br.

1.1 Leia-se:

5.14 Somente serão submetidos à avaliação de Demanda Social os candidatos aprovados pela Banca de Avaliação e Classificação e convocados em uma das chamadas previstas em edital, mediante confirmação do aceite da vaga.

5.15 Dúvidas sobre o processo de comprovação de Demanda Social e sobre a Assistência Estudantil, deverão ser encaminhados a prae@unila.edu.br.

2. Onde se lê:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO

8.1 O processo seletivo consta das seguintes etapas:

I – o(a) candidato(a) realiza seu cadastro online no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

II – o(a) candidato(a) realiza sua inscrição online no Processo Seletivo Internacional – PSI;

III – o candidato corrige a sua inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), após comunicado enviado pela PROINT, caso julgue necessário;

IV – a PROINT homologa as inscrições do Processo Seletivo Internacional – PSI;

V – o candidato interpõe recurso sobre a etapa IV;

VI – a Banca de Seleção realiza a avaliação e classificação do desempenho acadêmico (etapa eliminatória e classificatória);

VII – a PRAE conduz a etapa de avaliação da Demanda Social;

VIII – a PROINT publica a classificação provisória do PSI;

Parágrafo único. O edital de classificação não garante que o candidato será convocado para as vagas ofertadas por este edital.

IX – o(a) candidato(a) interpõe recurso sobre a etapa VI e VII caso julgue necessário.

X – a PROINT publica a classificação geral final do PSI;

XI – a PROINT publica os editais de convocação para confirmação de interesse na vaga;

XII – o(a) candidato(a) realiza a confirmação de interesse pela vaga (etapa eliminatória);

XIII – a PROINT publica o resultado final do Processo Seletivo Internacional, conforme **Anexo V - refiticado**;

XIV – o(a) candidato(a) realiza o pré-cadastro, conforme edital próprio de matrícula a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no Portal de Editais https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=17&field_errata_value=All&items_per_page=100 (etapa eliminatória).

Parágrafo único. A publicação do resultado do PSI não garante o vínculo do(a) candidato(a) com a UNILA, que somente será efetivado após o cumprimento de todas as etapas.

2.1 Leia-se:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO

8.1 O processo seletivo consta das seguintes etapas:

I – o(a) candidato(a) realiza seu cadastro online no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

II – o(a) candidato(a) realiza sua inscrição online no Processo Seletivo Internacional – PSI;

III – o candidato corrige a sua inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), após comunicado enviado pela PROINT, caso julgue necessário;

IV – a PROINT homologa as inscrições do Processo Seletivo Internacional – PSI;

V – o candidato interpõe recurso sobre a etapa IV;

VI – a Banca de Seleção realiza a avaliação e classificação do desempenho acadêmico (etapa eliminatória e classificatória);

VII – a PROINT publica a classificação provisória do PSI;

Parágrafo único. O edital de classificação não garante que o candidato será convocado para as vagas ofertadas por este edital.

VIII – o(a) candidato(a) interpõe recurso sobre a etapa VII caso julgue necessário.

IX – a PROINT publica a classificação geral final do PSI;

X – a PROINT publica os editais de convocação para confirmação de interesse na vaga;

XI – o(a) candidato(a) realiza a confirmação de interesse pela vaga (etapa eliminatória);

XII – a PROINT publica o resultado final Provisório do Processo Seletivo Internacional, conforme **Anexo V – da RETIFICAÇÃO Nº 22/2025/PROINT**;

XIII – a PRAE conduz a etapa de avaliação da Demanda Social dos candidatos convocados que confirmaram o aceite da vaga;

XIV – o(a) candidato(a) interpõe recurso sobre a etapa XIII, **via Inscreva**, caso julgue necessário;

XV – a PROINT publica o resultado final do Processo Seletivo Internacional, já indicando a modalidade de demanda em que o candidato foi aprovado, conforme **Anexo V – da RETIFICAÇÃO Nº 22/2025/PROINT**;

XVI – o(a) candidato(a) realiza o pré-cadastro, conforme edital próprio de matrícula a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no Portal de Editais <https://documentos.unila.edu.br/?combine=&field_tipo_tid=All&field_rg_o_respons_vel_tid=17&field_errata_value=All&items_per_page=100> (etapa eliminatória).

Parágrafo único. A publicação do resultado do PSI não garante o vínculo do(a) candidato(a) com a UNILA, que somente será efetivado após o cumprimento de todas as etapas.

3. Onde se lê:

14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recurso referente às etapas:

I – de homologação provisória das inscrições;

II – de classificação geral provisória e da modalidade de concorrência (demanda social / demanda geral);

14.2 Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória:

14.2.1 Documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados no período de ajuste documental conforme cronograma.

14.3 Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referentes aos incisos I e II deverão fazê-lo no prazo estipulado no cronograma deste edital (**Anexo V - retificado**), conforme:

14.3.1 Os recursos referentes a homologação provisória das inscrições deverão ser realizadas pelo Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>;

14.3.2 Os recursos referentes a etapa de classificação geral provisória e da modalidade de concorrência (demanda social / demanda geral) deverão ser realizadas no Sistema SIGAA <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf>, na área do candidato por meio de login e senha;

14.4 A interposição de recurso deverá ser preenchida corretamente por meio de formulário próprio, conforme **Anexo IX**, considerando data prevista no Cronograma;

14.5 Os recursos que não forem preenchidos corretamente serão indeferidos.

4.1 Leia-se:

14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recurso referente às etapas:

I - de homologação provisória das inscrições;

II - de classificação geral provisória;

III - da modalidade de concorrência (demanda social /demanda geral);

14.2 Não serão aceitos na etapa de recurso da classificação geral provisória:

14.2.1 Documentos exigidos para inscrição e que não foram ajustados no período de ajuste documental conforme cronograma.

14.3 Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referentes aos incisos I , II e III deverão fazê-lo no prazo estipulado no cronograma deste edital **Anexo V – da RETIFICAÇÃO Nº 22/2025/PROINT**, conforme:

14.3.1 Os recursos referentes a homologação provisória das inscrições deverão ser realizadas pelo Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>;

14.3.2 Os recursos referentes a etapa de classificação geral provisória deverão ser realizadas no Sistema SIGAA <https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf>, na área do candidato por meio de login e senha;

14.3.3 Os recursos referentes a etapa da modalidade de concorrência (demanda social /demanda geral) deverão ser realizadas pelo Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>;

14.4 A interposição de recurso deverá ser preenchida corretamente por meio de formulário próprio, conforme **Anexo IX**, considerando data prevista no Cronograma;

14.5 Os recursos que não forem preenchidos corretamente serão indeferidos.

6. Onde se lê:

ANEXO V

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Publicação do Edital	06/03/2025
Inscrições do Processo Seletivo Internacional (PSI)	06/03/2025 a 09/07/2025
Alteração de inscrição no PSI	10/07/2025 a 13/07/2025
Publicação da homologação provisória das inscrições no PSI	18/08/2025
Período de recurso sobre homologação provisória das inscrições e sobre a modalidade de concorrência (demanda social/demanda geral) no PSI	18/08/2025 a 20/08/2025
Publicação do resultado do recurso de homologação provisória das inscrições no PSI	28/08/2025
Publicação da homologação final das inscrições	28/08/2025
Publicação da classificação geral provisória do PSI	24/10/2025
Período de recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	24/10/2025 a 26/10/2025

Publicação do resultado do recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	07/11/2025
Publicação da classificação final geral do PSI	07/11/2025
Publicação da primeira convocação de selecionados do PSI	11/11/2025
Confirmação da primeira convocação de selecionados do PSI	11/11/2025 a 16/11/2025
Publicação da segunda convocação de selecionados do PSI	18/11/2025
Confirmação da segunda convocação de selecionados do PSI	18/11/2025 a 20/11/2025
Publicação da terceira convocação de selecionados do PSI	21/11/2025
Confirmação da terceira convocação de selecionados do PSI	21/11/2025 a 23/11/2025
Publicação da quarta convocação de selecionados do PSI	24/11/2025
Confirmação da quarta convocação de selecionados do PSI	24/11/2025 a 26/11/2025
Publicação do resultado final do PSI	28/11/2025
Publicação do Edital de Convocação para Pré-Cadastro online	Previsão: 15/12/2025

6.1 Leia-se:

ANEXO V

CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS OU PERÍODOS*
Publicação do Edital	06/03/2025
Inscrições do Processo Seletivo Internacional (PSI)	06/03/2025 a 09/07/2025
Alteração de inscrição no PSI	10/07/2025 a 13/07/2025
Publicação da homologação provisória das inscrições no PSI	18/08/2025
Período de recurso sobre homologação provisória das inscrições e sobre a modalidade de concorrência (demanda social/demanda geral) no PSI	18/08/2025 a 20/08/2025
Publicação do resultado do recurso de homologação provisória das inscrições no PSI	28/08/2025

Publicação da homologação final das inscrições	28/08/2025
Publicação da classificação geral provisória do PSI	24/10/2025
Período de recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	24/10/2025 a 26/10/2025
Publicação do resultado do recurso sobre a classificação geral provisória do PSI	07/11/2025
Publicação da classificação final geral do PSI	07/11/2025
Publicação da primeira convocação de selecionados do PSI	11/11/2025
Confirmação da primeira convocação de selecionados do PSI	11/11/2025 a 16/11/2025
Publicação da segunda convocação de selecionados do PSI	18/11/2025
Confirmação da segunda convocação de selecionados do PSI	18/11/2025 a 20/11/2025
Publicação da terceira convocação de selecionados do PSI	21/11/2025
Confirmação da terceira convocação de selecionados do PSI	21/11/2025 a 23/11/2025
Publicação do resultado final Provisório do PSI	24/11/2025
Período de recurso sobre a modalidade de demanda do PSI	24/11/2025 a 26/11/2025
Publicação do resultado do recurso sobre a modalidade de demanda do PSI	01/12/2025
Publicação do resultado final do PSI	01/12/2025
Publicação do Edital de Convocação para Pré-Cadastro online	Previsão: 15/12/2025
Etapa de Pré-Cadastro no SIGAA	Previsão: 16/12/2025 a 18/01/2026
Previsão de Início das aulas	Previsão: 09/03/2026

8. Demais itens do Edital permanecem inalterados.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Retificação nº 22, de 15 de Outubro de 2025, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 15 de Outubro de 2025.

